Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 47/95

Objeto: "Dá denominação a Quadra Poliesportiva no Povoado do Capivari dos Mendes - Quadra Poliesportiva Vavador José Maria Bernardes da Silva".

Autor: Carlos Roberto, Haroldo Queiroz, Anselmo Leite, José Geraldo, Geraldino Silva, Geraldo Camilo, Gilberto Coimbra, Maria José, Marlúcia Paulo

ENTREGUE NA SECRETARIA

16 - Outubro - 1995 -

DATA DO VENCIMENTO ___/___/___

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 23/10/95

APROVADO 2ª 23/10/95

APROVADO 3ª 30/10/95

Gilberto Coimbra

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ___/___/___

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA ___

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 30/10/95

PUBLICADO NO JORNAL ___, Nº ___, DE ___/___/___

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ___/___, DE ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____.

NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____.

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____EM____/____/____

RELATOR: _____EM____/____/____

MEMBRO: _____EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____
RUBRICA

EM____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____EM____/____/____. OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____ EM____/____/____. OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 16/10/95 Às comissões de L.F.O e JR p/ parecer.

Goimil
RUBRICA

2 - EM 23/10/95 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação - artigo 181 - P3º RX, a pedido do V. Carlos Roberto.

Goimil
RUBRICA

3 - EM 30/10/95 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Goimil
RUBRICA

4 - EM ___/___/___

RUBRICA

5 - EM ___/___/___

RUBRICA

6 - EM ___/___/___

RUBRICA

7 - EM ___/___/___

RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 47/95

"Dá denominação a Quadra Poliesportiva no Povoado do Capivarí dos Macedos - Quadra Poliesportiva Vereador JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA".

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA, a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado do Capivarí dos Macedos, Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 30 de Outubro de 1995.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

GCB\

SECRETÁRIO: José Geraldo Camillo

VICE-PRESIDENTE: Maria José Cardoso Coutinho

PRESIDENTE: Gilberto Coimbra

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 30 de Outubro de 1995.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDES DA S

do do Capivari dos Macedos, Município de Bom Despacho/MG.

Art. 1º- Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSÉ MARIA - BERNARDES DA SILVA, a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado do Capivari dos Macedos - Quadra Poliesportiva Vereador JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA.

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

"Dá denominação a Quadra Poliesportiva no Povoado do Capivari dos Macedos - Quadra Poliesportiva Vereador JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA".

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 47/95

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 47/95

"Dá denominação a Quadra Poliesportiva no Povoado do Capivarí dos Macedos - Quadra Poliesportiva Vereador JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA".

Art. 1º- Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR JOSÉ MARIA BERNARDES DA SILVA, a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado do Capivarí dos Macedos, Município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Bom Despacho/MG, 16 de Outubro de 1995.

Carlos Roberto Contijo
Vereador

Haroldo de Souza Queiroz
Vereador

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Vereador

José Geraldo de Melo
Vereador

Devalino José da Silva
Verendor

CAMILO

Gilberto Coimbra
Maria José Cardoso Gontijo

Marlúcia de Fátima Mendonça Couto

João Bosco de Assis
João Donani de Melo
José Maria de Souza
José Rafael Soares
Adenilson Araújo de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 47/95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do referido Projeto
Sala das Comissões, em 23 de Outubro de 1995.

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

José Geraldo Camilo

Ademar Araujo de Oliveira